Acta da reunião extraordinária da Assembleia Municipal do dia dez de agosto de dois mil e doze ----------

---

------ Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte: ----------

---

---------- **Ordem de Trabalhos** ----------

PONTO 01 – **Análise, discussão e deliberação sobre possíveis propostas, provenientes de Assembleias de Freguesia, que venham a ser entregues, relativamente à agregação de freguesias tendo em conta o número de habitantes com vista a constituir freguesias em número superior a 500 habitantes, admitindo exceções, designadamente, com fundamento nas elevadas distâncias da sede do município, no âmbito da reorganização administrativa territorial autárquica, a que se refere a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**-- ----------

------ Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Almofala:** Informa que, depois de consultar a população da Freguesia de Almofala, foi decidido manter a proposta apresentada na última sessão, proposta esse em que deliberaram não se agregarem a outras freguesias. Termina

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

dizendo que todas as freguesias querem ter a sede na sua área territorial, que não tem nada contra as Monteiras nem contra Cujó, mas se a sede for nas Monteiras ou em Cujó, a população da freguesia de Almofala está mal, da mesma maneira que se a sede também se situasse em Almofala, as populações dessas duas freguesias também estariam mal. ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Ester:** Lê a proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia que a seguir se transcreve na íntegra: "*Tendo em conta o ponto 1 da ordem de trabalhos desta Assembleia, a Junta de Freguesia de Ester, informa que não é portadora de outra deliberação da Assembleia de freguesia de Ester, para além da que foi entregue na mesa desta Assembleia no dia 20 de Julho do corrente ano e que é contrária à agregação de freguesias.* ----------

------- *Contudo, no intuito de melhor entender a posição dos seus habitantes sobre este assunto, a Junta de Freguesia de Ester, convocou uma reunião que se realizou no dia 4 deste mês, em que compareceram apenas um quarto dos eleitores.* ----------

------- *Feita uma recolha de opinião sobre a eventual agregação da freguesia, com a de Parada ou a de Pinheiro, verificou-se que a opinião da maioria dos presentes era favorável à agregação com Parada, mas só na total impossibilidade da freguesia se manter tal como está.* ----------

------- *Nesta conformidade, os membros da Junta de Freguesia de Ester entendem que quem fez a Lei que decida, é indiferente que a agregação se faça com uma ou outra freguesia, não nos pronunciamos, tal como fez a Assembleia de Freguesia de Ester*". ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Ester:** Informa que a Junta de Freguesia de Parada ao saber da posição que a

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

Assembleia de Ester tomou, fez uma reunião extraordinária sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, cujo parecer se transcreve na íntegra: "*A Assembleia de Freguesia pronunciou-se no sentido da reorganização lembrando que a Freguesia de Parada de Ester tem todas as condições para continuar como Freguesia, no entanto como as freguesias limítrofes não reúnem as mesmas condições a assembleia concorda que se agreguem à nossa freguesia continuando com as condições como até à data*". Termina dizendo que a Assembleia recebe de braços abertos as Freguesias que se quiserem agregar à Freguesia de Parada de Ester. ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Informa que ficou convencido que na última Assembleia foi elaborada uma proposta para ser analisada e agora está a dar conta que afinal não é bem aquilo em que estava a pensar e lembra que, aconteça o que acontecer nesta sessão, deveria ser tomado em linha de conta tudo aquilo que foi decidido em Assembleia, e que tenham em atenção aquilo que a Freguesia de Cabril decidiu. ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho:** Informa que a Assembleia de Freguesia deliberou manter a proposta que aprovaram na última sessão e que só em último recurso e se tiver que ser, se agregarão à Freguesia de Castro Daire. ----------

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Mamouros:** Informa que na última sessão da Assembleia foi apresentada uma hipótese de proposta. Hipótese essa que teria sido uma proposta se a mesma tivesse sido votada, o que não aconteceu, e foi deixada à consideração da Assembleia para nesta sessão ser então considerada proposta. Verifica que afinal não há qualquer hipótese de proposta, até porque

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

não se vai votar nada que seja contra as Assembleias de Freguesia. Em sua opinião, não vale a pena continuar a discutir este assunto porque as coisas vão ficar como estão, e que mais tarde irão verificar o erro, mas depois será tarde demais. Termina dizendo que, da sua parte, fez aquilo que foi possível. ----------

• --- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que, de facto, foi proposto uma hipótese de proposta que consistia no seguinte: **Agregação das seguintes Freguesias**: ----------

- **Mesio/Moura Morta**; ----------
- **Almofala/Cujó/Monteiras**; ----------
- **Gosende**; ----------
- **Ermida/Picão**; ----------
- **Pinheiro**; ----------
- **Ester/Parada de Ester**; ----------
- **Cabril**; ----------
- **Gafanhão/Reriz**; ----------
- **Castro Daire/S. Joaninho/Pepim**; ----------
- **Alva/Mamouros/Ribolhos**; ----------
- **Mões**; ----------
- **Moledo**. ----------

Continua dizendo que quando esta hipótese de proposta foi apresentada, os Srs. Presidentes de Junta disseram que queriam ouvir a população, pois não iam votar aquela hipótese de proposta sem estarem legitimados para isso e foi nesse contexto que se agendou mais uma sessão da assembleia. Continua dizendo que a Mesa da Assembleia lamenta que de facto as coisas se tenham passado assim, e que depois de tanto esforço, de tanta reflexão, se tenha chegado a

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

nada. Termina dizendo que agora que vai fazer essa agregação é a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território. --

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Informa que a sua posição é semelhante à manifestada pelo Presidente da Junta de Mamouros, Eng.º Felício, e que subscreve o que ele disse. Em sua opinião, foi pena o tempo que se perdeu, foi pena o ter-se gasto dinheiro tanto na última assembleia extraordinária como nesta, porque no fim tudo deu em nada. Termina expressando o seu reconhecimento à Mesa e particularmente ao Presidente da Assembleia Municipal, porque foi ele de facto o pilar de uma tentativa de reflexão que acabou por não dar frutos, mas, como dizia o seu colega da Assembleia, Constantino Silva, devemos no fundo honrarmo-nos a nós próprios, definirmos o nosso destino, demitamo-nos dessa função, alguém o fará ou não fará por nós, sozinho ou connosco. ----------

• --- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que a Mesa vai pôr em ata que foram analisadas várias soluções e que nenhuma delas se tornou viável, pelo que a Mesa deixa expresso, também em ata, que lamenta que as coisas tenham corrido assim, que a margem de manobra que lhe é concedida legalmente não lhe permite substituir as Assembleias de Freguesia. Assim sendo, as soluções que a Lei permite estão esgotadas, pelo que se dá como encerrado este assunto. ---------

---

------ Seguidamente foi efectuada a chamada estando a faltar, no momento, os seguintes membros da Assembleia, Senhores Amaro Ferreira Lemos, José Carlos Rocha Fernandes e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Gafanhão e de Gosende. ------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

PONTO 02 - **Pedido de autorização/parecer favorável, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, para abertura de procedimento concursal, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, para recrutamento de 21 Técnicos Superiores para as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular – para lecionação no ano letivo de 2012/2013.** ----------

---- Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: ----------

- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que, apesar de o Município não ter ainda a rede escolar definida, nem a confirmação de que o Ministério da Educação vai beneficiar os Técnicos das AECs, o Executivo entendeu não deixar as crianças sem os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular. ----------

- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Acerca das Atividades de Enriquecimento Curricular informa que, este ano como nos anos anteriores, as comparticipações do Ministério da Educação são sempre comunicadas em cima da hora, e se não há nenhuma decisão em contrário, certamente que o Ministério da Educação vai pagar aos professores de educação física, música e inglês, e como não há notícias em contrário, em sua opinião, a Câmara faz muito bem em não deixar as crianças sem os professores das AECs. No que respeita ao concurso, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara se não vão ser admitidos como funcionários/as, pessoas que foram competentes no ano anterior. ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Faz referência ao concurso para a contratação de uma museóloga. ----------

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa o Membro da Assembleia, Dr. Márcio Santos, que se está a desviar do assunto que consta da Ordem do Dia. ----------

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa que, com esta sua intervenção, pretendia chegar ao ponto em questão, desejando que não aconteça o mesmo que nesse procedimento. Continua dizendo que é de tal forma a evidência desse assunto, que se forem consultar o Diário da República para este concurso específico, aquilo que se pede como critérios habilitacionais para uma museóloga é uma licenciatura em português/inglês e uma pós-graduação em museologia e serviços sociais, o que não se compreende. Só se compreende efetivamente se o concurso tiver sido aberto à medida de determinada pessoa, independentemente do que foi, cujo futuro o dirá se foi ou não. Continua dizendo que espera que não, mas vai ser mais uma desilusão, e espera que nas contratações que serão feitas ao abrigo do ponto que se irá aprovar, que as coisas se passem de forma diferente. Termina dizendo que está cansado das contratações e da política de contratações que a Câmara tem conduzido, e que a lata é tanta que até se indigna e deve indignar toda a gente que contribui com os seus impostos para o pagamento dos salários das pessoas que são contratadas. ----------

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que como é um assunto que não consta da Ordem de Trabalhos, provavelmente não irá ficar em ata. ----------

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa o Sr. Presidente da Assembleia que a sua intervenção é feita numa assembleia municipal pelo deve constar em ata, assim como quaisquer outras que ali sejam feitas. - ----------

• **Dr. António Beato Serra:** Começa por dizer que lamenta este diferendo, porque estava tudo a correr bem, mas uma assembleia extraordinária tem que se cingir ao que está expresso na ordem de trabalhos. E o que está expresso no ponto 2 da Ordem de Trabalhos é um procedimento concursal para recrutamento de 21 Técnicos Superiores para Atividades de Enriquecimento Curricular e eventuais procedimentos concursais. Outros procedimentos concursais que estejam a decorrer, ou que venham a decorrer, não são chamados para aquela sessão, porque simplesmente não constam daquela ordem de trabalhos, que não tem outros assuntos, nem tem pontos de ordem prévio, pelo que o Presidente da Mesa tem todo o direito e legitimidade de indicar a intervenção de assuntos que fujam fora do âmbito da assembleia extraordinária. ----------

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Lê o n.º 6 do artigo 11º, que diz: "*...nas sessões extraordinárias da assembleia, só pode deliberar sobre as matérias que expressamente constem na ordem de trabalhos*, e informa que quem se quiser inscrever sobre o ponto 2 da ordem de trabalhos, o pode fazer. ----------

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa o Sr. Presidente da Mesa que pediu a palavra para intervir sobre aquele ponto e que a mesma lhe foi concedida. Seguidamente – continua – o Sr. Presidente da Mesa interrompeu-o, não o deixando continuar sua intervenção, que seria enquadrada no ponto em questão. Então o Sr. Presidente da

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

Assembleia permitiu que continuasse. Diz ainda que a partir do momento em que há uma intervenção, o Sr. Presidente não deve impedir a personalidade que o fizer, dizendo que essa intervenção não é posta em ata. Termina dizendo que estará atento a esse facto e independentemente daquilo que ali se passar e que ali for dito, as coisas que se passam e se dizem devem ficar em ata; que o Sr. Presidente não tem autoridade nenhuma para dizer o que fica e o que não fica em ata; a ata é o retrato exato daquilo que se passa na assembleia. ----------

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Lê o artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal, que diz: "*De cada reunião ou sessão é lavrada ata que contém o resumo do que essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações...*", dizendo seguidamente que é o resumo do que se passou dentro daquilo que é útil da ordem de trabalhos. ----------

• **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Sobre este ponto, informa que a situação é pacífica. Seguidamente diz que se quiserem por em ata, que ponham, porque, independentemente de se estar numa assembleia ordinária ou extraordinária, não diz no Regimento nada em que numa assembleia extraordinária, a pessoa não se possa defender. Continua dizendo que, fazendo parte da Assembleia, sentiu-se ofendido com o que viu, que o 25 de Abril já vai longe e a questão de se querer censurar, de se querer cortar algo, a responsabilidade é de quem passar as palavras, pelo que, em sua opinião, se deve começar a equacionar o que for dito hoje, o que estiver escrito na ata. Se não

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

estiver tudo escrito na íntegra, na próxima assembleia irão tomar uma decisão relativamente a isso. Termina dizendo que, diz-se o que é útil e o que não é útil, e pergunta quem é a pessoa que avalia o que é útil, ao que o Presidente da Mesa responde que é ele, ao que o Dr. Jorge Duarte pergunta se a intervenção útil e não útil é pela pessoa ter olhos bonitos, ao que o Sr. Presidente da Mesa responde que é pelos assuntos, pelos motivos em discussão. ----------

- **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que o Governo ainda não transferiu todas as verbas respeitantes ao ano letivo 2011/2012. Quanto à rede escolar, informa que ainda não sabe de nada, tal como o Agrupamento. Quanto à questão "*...se vão ser admitidas as funcionárias que foram competentes no ano anterior*", essa é uma pergunta que podia ser respondida há oito anos ou há dez, sobre isto agora, como sabe é com o Júri que vou nomear, caso a Assembleia o aprove nesta sessão. ----------

- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que já faz parte do ritual do Sr. Presidente da Câmara, em que vai havendo problemas nestas reuniões, e ele tem ali um carrasco que está prontinho para executar a sentença não sabe bem de quem. Diz ainda que o Sr. Presidente põe lá quem quiser. Termina dizendo que, sobre o que foi engendrado e o que está engendrado é o concurso da museóloga, e que para não falhar nada até lá aparece a falar corretamente o inglês. ----------

------ Nesta altura, o Sr. Presidente da Mesa dá por terminada a discussão deste ponto, pondo-o à votação. Assim, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

---

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210

Todos os pontos da ordem do dia, submetidos a deliberação nesta sessão foram, nos termos do disposto no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

---

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Dr. Albino dos Reis Ramos -

A Secretária

Ana Luísa Guedes Albuquerque

- Ana Luísa Guedes Albuquerque -

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600-214 CASTRO DAIRE - Telefones 232 382 008 - 232 382 214 - Telefax 232 382 923 • NIPC 506 716 210